

Ofício CONDSEF nº 093/2016.

Brasília-DF, 03 de maio de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora
EDINA MARIA ROCHA LIMA
Secretária de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público (SEGRT)
do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios - Bloco "C" - 7º Andar - Sala 710
CEP: 70046-900 – Brasília – DF

Assunto: GIAPU.

Prezada Senhora,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF**, entidade sindical legalmente constituída, inscrita sob CNPJ nº 26.474.510/0001-94, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco "L", nº 30, Brasília/DF, neste ato representada por seu diretor, **Josemilton Maurício da Costa**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, expor e requerer o que se segue:

Conforme esclarecimentos do manifesto dos servidores de Santa Catarina, que retrata a realidade dos demais estados e baseados nas negociações da CONDSEF com este Ministério, tocante as gratificações, solicitamos Vossa Senhoria uma reunião emergencial para tratar do parâmetro para percepção da GIAPU.

Neste sentido, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,


Josemilton Maurício da Costa
Diretor de Administração/CONDSEF

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Em 03/05/2016 a cópia
Ballester